

RESOLUÇÃO Nº 01/2021
DA TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

O TERCEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso XIV do artigo 20 da LODJ (Lei nº 6956 de 13/01/2015),

Considerando a Lei Estadual nº 7.127, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, de 15 de dezembro de 2015, que alterou a Lei nº 3350/1999;

Considerando a Lei Estadual nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.369, de 20 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria nº 1.807, de 20 de dezembro de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a Resolução STF nº 737, de 31 de maio de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a Instrução Normativa STJ/GP Nº 1, de 26 de janeiro de 2021, do Superior Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a atualização das custas judiciais referentes aos recursos excepcionais e seus incidentes.

Art. 2º. Informar que as Guias de Recolhimento da União (GRU) deverão ser expedidas no site do Tribunal Superior respectivo e pagas em qualquer instituição bancária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

Desembargador **EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS**
Terceiro Vice-Presidente

TABELA DE CUSTAS 2021

1. RECURSO EXTRAORDINÁRIO			
GUIA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
a) GRU	---	---	R\$ 223,79
b) GRERJ	1101-5	A. S. J.	R\$ 288,85
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-0000215-1	FUNDPERJ	5%
	6898-0000208-9	FUNPERJ	5%

2. RECURSO ESPECIAL			
GUIA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
a) GRU	---	---	R\$ 202,89
b) GRERJ	1101-5	A. S. J.	R\$ 288,85
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-0000215-1	FUNDPERJ	5%
	6898-0000208-9	FUNPERJ	5%

3. CERTIDÕES			
GRERJ	1102-3	por folha (até 30 linhas)	R\$ 18,36
	Atos do Escrivão	por folha excedente (cada)	R\$ 3,65
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-0000215-1	FUNDPERJ	5%
	6898-0000208-9	FUNPERJ	5%

4. CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIAS			
GRERJ	1110-6	ATOS POST. /CONF.COP	R\$ 3,65
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-0000215-1	FUNDPERJ	5%
	6898-0000208-9	FUNPERJ	5%

5. DESARQUIVAMENTO

GRERJ	1111-4	Desarquivamento (eletrônicos e físicos)	R\$ 37,00
	1117-1	A. S. J. (físicos)	R\$ 21,12
	1104-9	Porte de Remessa e Retorno (físicos)	R\$ 25,82
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-0004245-5	FUNDPERJ	5%
	6898-0000208-9	FUNPERJ	5%

6. AGRAVO INTERNO (ART. 1.021, CPC)

GRERJ	1101-5	A. S. J.	R\$ 288,85
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-0004245-5	FUNDPERJ	5%
	6898-0000208-9	FUNPERJ	5%

7. PORTE DE REMESSA E RETORNO

Conforme o Aviso nº 02/2014 da 3ª VP, desde 07/03/14 não é mais necessário o recolhimento do porte de remessa e retorno. Apenas, e excepcionalmente, se for necessário o envio físico dos autos a Brasília é que se deverão recolher tais valores. Nesses casos, a parte será intimada à complementação.